



PORTARIA GP Nº 181 A /2015

Ilha de Itamaracá, 01 de julho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano e que fizeram jus;


CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal, ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei 1.209/2011, em seus artigos 12 e 14:

NOME	MATRÍC.	CARGO	MÊS/ANO PROGRESS.	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF ATUAL
Salette Maria Monteiro de Barros	110026	Ass. Administrativo	Abril/2015	16/A	17/A
Pedro Dantas de Barros	110068	Aux. Administrativo	Abril/2015	16/A	17/A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 11/04/2015, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.